



**ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA  
PODER LEGISLATIVO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

O Ordenador de Despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da **CONTRATADA** GEOVANO HONORIO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ Nº 30.060.458/0001-05, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Cidade de Primavera – PA, em 05 de abril de 2018

  
CEZA AUGUSTO REIS TRINDADE  
RG nº 12489 – OAB/PA  
Presidente da Câmara

